



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 351 , DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.003082/2016-04,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **GEYSSON LIMA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1944179, [REDACTED] da função de Chefe da Seção de Comunicação e Produção de Material Didático, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria